



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CONTRATO DE GESTÃO N.º 7.782/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA: SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO/REGULAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA - E.S.F., NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM A IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DA MULHER DIURNO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM DATA LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Birigui-SP, 20 de junho de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Cristiano Salmeirão - Prefeito Municipal

E-mail institucional: cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

E-mail pessoal: csalmeirao.advogado@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Antonio Carlos de Oliveira - Procurador

E-mail institucional: administracao3@santacasabirigui.com.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



Plano de Trabalho ESF Birigui

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de utilidade pública Estadual e Municipal
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Birigui, 29 de julho de 2019.

CÓPIA

Resposta a Ofícios nº 218/2019 e 220/2019 – MF

Ilustríssima Senhora
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5
Processo nº 17601 CAI 1
Assunto: *Solicitação de mudança*
Data: 31/07/19
[Assinatura]

Recebemos o reclamo de Vossa Senhoria acerca da possibilidade de alteração do plano de trabalho, para fins de inserir um profissional farmacêutico por 40h/semanais nos quadros dos serviços que prestamos a esta honrosa municipalidade.

Neste sentido, oportunamente apresentaremos a proposta de adequação para análise da administração pública, para que após eventual concordância, sejam realizadas as adequações em rubricas e termos contratuais que se fizerem necessários.

O mesmo procedimento se dará em relação as adequações referentes a insalubridade dos funcionários pertencentes a “estratégia saúde da mulher” e “ambulatório da saúde da mulher”, conforme preconizado no Ofício n.º 218/2019–MF.

Sendo o que por ora havia de esclarecer, reiteramos a Vossa Senhoria os mais sinceros votos de estima e distinta admiração.

[Assinatura]
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CLÁUDIO CASTELÃO LOPES
Presidente

Ilustríssima Senhora
Marian Fátima Nakad
DD. Secretária municipal de saúde interina.
(via protocolo oficial)



PLANO DE TRABALHO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 7.782/2017

BIRIGUI 2019

Sumário

1. INTRODUÇÃO:.....	3
2. UNIDADES DE SAÚDE COM EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA	3
3. JUSTIFICATIVA.....	4
4. METAS.....	5
a. Metas para o Ambulatório Saúde Mulher (Implementação Saúde Mulher Diurno).....	9
5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	9
6. DO VALOR	10
7. CONCLUSÃO.....	11
ANEXO I.....	12

1. INTRODUÇÃO:

Considerando Contrato de Gestão nº 7.782/2017, com objeto de contratação de Organização Social para **SUPERVISÃO/ ACOMPANHAMENTO/ REGULAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM A IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DA MULHER DIURNO;**

Considerando a Renovação Contrato Gestão por mais 12 (doze meses), resolve apresentar a proposta para a aprovação da Comissão de Avaliação;

Considerando que a atenção básica caracteriza -se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral;

2. UNIDADES DE SAÚDE COM EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA

ÁREAS/ UNIDADES DE SAÚDE COM ESF

A OS Irmandade da Santa Casa de Birigui possui o escopo de manter e subsidiar a continuidade das ações e serviços de saúde à população de Birigui, em consonância com

as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) em Unidades Básica de Saúde – UBS .

As áreas estratégicas apoiadas pela ESF, além de prestarem serviços de apoio assistencial nas Unidades Básicas de Saúde, estão sendo demandadas a fortalecer a agenda, através de visitas domiciliares e atendimentos em grupo, desenvolvendo o cuidado. As áreas cobertas pela ESF em UBS são:

COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

UBS	Nº DE EQUIPES REDUZIDAS
UBS – 1 CIDADE JARDIM	3
UBS – 2 TOSELAR	2
UBS – 3 ISABEL MARIN	2
UBS – 4 COSTA RICA	2
UBS – 5 SANTO ANTÔNIO	1
UBS – 6 TIJUCA	4
UBS – 7 SÃO VICENTE	1
UBS – 8 JANDAIA	1
UBS – 9 JOAO CREVELARO	3
UBS – 10 COLINAS	1
TOTAL	20

3. JUSTIFICATIVA

Atualmente, na cidade de Birigui, cujo índice demográfico se estabelece em pouco mais de 120 000 habitantes, contamos com atendimento da Estratégia Saúde Família em 10 (dez) Unidades de Saúde Básica, com 20 (vinte) EFS's (Estratégia Saúde da Família). As Unidades Básicas de Saúde estão localizadas em vários bairros da cidade, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 18:00. As EFS'S são um programa do

Ministério da Saúde e contam com um cronograma a ser seguido, e seu objetivo é a realização de tratamentos contínuos e ambulatoriais, como, por exemplo, Atenção à Saúde da Criança, Atenção à Saúde da Mulher, Controle de hipertensão e diabetes, Controle de Tuberculose e Eliminação da Hanseníase entre outros.

QUANTIDADE DE EQUIPES

PROFISSIONAIS	CONTRATADOS PELA OS	PROFISSIONAIS EFETIVOS
MÉDICOS	14	6
ENFERMEIRA	20	
TÉCNICA ENFERMAGEM	20	

Serão disponibilizadas 20 Equipes de Saúde, no quadro de enfermagem ficam previsto 20 enfermeiros

4. METAS

Pretende-se manter o planejamento das ações conforme o planejamento de cada ESF, considerando a diversidade de território e população conforme linha de cuidado de cada UBS, sendo necessário estratégias peculiares conforme a adstrição do território, como podemos citar alguns exemplos: em algumas equipes é necessário deixar dois períodos na semana para atendimento de pré – natal, outro exemplo relevante é a quantidade de crianças para atendimento de puericultura, em outras o território tem perfil de indivíduos adultos e idosos.

Considerando a análise da produção, foi alterado (aumentado) a meta dos profissionais técnicos de enfermagem

1-METAS QUANTITATIVAS

➤ Médicos (20)

Descrição de Atendimentos	Meta Mínima Equipe Mensal	Meta Total Equipes
Consultas Programadas e Espontânea (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros)	502	10.040
Matriciamento	02	40
Visitas Domiciliares	16	320
-Grupos	02	40

➤ Enfermeiros (20)

Descrição de Atendimentos	Meta Mínima Equipe Mensal	Meta Total
Acolhimento	Conforme Demanda	100%
Consulta de Enfermagem Programada	80	1600
Visitas Domiciliares	20	400
Coleta Preventivo	20	400
Grupos	02	40
Procedimentos	Conforme Demanda	Conforme Demanda

➤ Técnico em Enfermagem (20)

Descrição de Atendimentos	Meta Mínima Equipe Mensal	Meta Total
Procedimentos na Unidade	Conforme Demanda	100%
Visitas Domiciliares	50	1000
Grupos	02	40

➤ **Programa Saúde na Escola – PSE**

Os atendimentos serão realizados mediante organização prévia nas reuniões intersetoriais com a Educação.

Ações Prioritárias

1. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
2. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação
3. Verificação da situação vacinal;
4. Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
5. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas

➤ **Comissões**

Descrição	Situação
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	Permanecer



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
– Rede Assistencial de Saúde de Birigui



Saúde da Família

2- METAS QUALITATIVAS

Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Evidência
Informação	Entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais, financeiros.	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato		
Processo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (SISACTO-2019)	Número de exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento	MENSAL	Protocolo de Recebimento
		$\frac{\text{População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano.}}{\div 3}$	MENSAL	Relatório SISCAN
Processo	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Quantidade apresentada de mamografias para rastreamento realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, por município de residência e ano de atendimento.	MENSAL	Relatório SISCAN
		$\frac{\text{População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano.}}{\div 2}$	MENSAL	Relatório SISCAN
Processo	- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos, residentes em determinado local e período	MENSAL	Relatório SISCAN
Humanização	Ouvidoria- SAU. Análise das Reclamações recebidas e providências relacionadas	$\frac{\text{Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período}}{\text{Entrega do relatório comentado das reclamações através das diferentes ouvidorias, bem como, das providências.}}$ X 100	MENSAL	Relatório SISCAN
			MENSAL	Ouvidoria SMS



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
– Rede Assistencial de Saúde de Birigui



Saúde da Família

a. Metas para o Ambulatório Saúde Mulher (Implementação Saúde Mulher Diurno)

Médicos Ginecologistas (Definir meta mínima)

Descrição Atendimento	Meta
Consultas	Conforme Demanda
Procedimentos	Conforme Demanda

Descrição Atendimento	Meta
Procedimentos (avaliação antropométrica, administração de medicamentos, verificação de sinais vitais, outros procedimentos)	Conforme Demanda
Consulta de Enfermagem	Conforme Demanda
Coleta Material Citopatológico	Conforme Demanda

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 588.956,72	R\$ 588.956,72	R\$ 591.454,55	R\$ 591.454,55	R\$ 591.454,55	R\$ 591.454,55
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 591.454,55	R\$ 591.454,55	R\$ 591.454,55	R\$ 591.454,55	R\$ 591.454,55	R\$ 591.454,55



Esclarecimento das alterações propostas

- ✓ Com a finalidade de atendimento a deliberação do Conselho Municipal de saúde, foi retirada a previsão da atribuição de insalubridade aos servidores com atribuições e funções administrativas;
- ✓ Para atendimento a manifestação de interesse de um profissional farmacêutico, foi inserido ao quadro de servidores para atuar na dispensação de medicamentos.

6. DO VALOR

RECURSOS HUMANOS CLT	
	MENSAL
Salários	R\$ 332.103,74
Encargos	R\$ 29.889,34
Provisões	R\$ 117.350,44
Benefícios/Vale Alimentação	R\$ 7.920,00
SubTotal	R\$ 487.263,52
MATERIAL DE CONSUMO	
Material de Escritório	R\$ 7.000,00
Materiais consumo EPI	R\$ 1.800,0
SubTotal	R\$ 8.800,00
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	
Custos Indiretos/Apoio Administrativo	R\$ 30.000,00
Serviços Médicos	R\$ 50.391,03
Limpeza de Imóveis	R\$ 12.000,00
Manutenção	R\$ 3.000,00
SubTotal	R\$ 95.391,03
TOTAL GERAL	R\$ 591.454,55



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
– Rede Assistencial de Saúde de Birigui



Saúde da Família

7. CONCLUSÃO

Ante aos elementos fáticos expostos, segue planilha financeira devidamente adequada, requerendo digno-se Vossa Senhoria aprovação da presente proposta financeira, para fins de aperfeiçoamento da gestão do Projeto de Estratégia de Saúde da Família e a Unidade de Saúde gerida no valor total anual de R\$7.093.368,60 (Sete milhões noventa e três mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), conforme demonstrado na planilha financeira.

Termos em que,

Pede deferimento.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Birigui/SP, 29 de Julho de 2019

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
– Rede Assistencial de Saúde de Birigui



ANEXO I

CLT- ESF

PESSOAL /FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE	JORNADA
MÉDICOS	14	40 hs
ENFERMEIROS	20	40 hs
TÉCNICO ENFERMAGEM	20	40 hs
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40 hs
COORDENADOR	1	40 hs
SUPERVISORA	2	40 hs
FARMACÊUTICO	1	40 hs
RECEPCIONISTA	1	40 hs

CLT- SAÚDE DA MULHER DIURNO

PESSOAL /FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE	JORNADA
ENFERMEIROS	1	40 hs

PESSOAL /FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE	JORNADA	SALÁRIO	ADICIONAL	ADICIONAL NOTURNO	PERICULOSIDADE	INSALUBRIDADE	SALÁRIO INDIVIDUAL	SALARIO TOTAL
MÉDICOS	14	40 hs	R\$ 14.509,60				R\$ 199,60	R\$ 14.709,20	R\$ 205.928,80
ENFERMEIROS	20	40 hs	R\$ 3.184,23				R\$ 199,60	R\$ 3.383,83	R\$ 67.676,60
TÉCNICO ENFERMAGEM	20	40 hs	R\$ 1.653,26				R\$ 199,60	R\$ 1.852,86	R\$ 37.256,80
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40 hs	R\$ 2.254,80					R\$ 2.254,80	R\$ 2.254,80
COORDENADOR	1	40 hs	R\$ 4.624,20					R\$ 4.624,20	R\$ 4.624,20
SUPERVISORA	2	40 hs	R\$ 3.241,80					R\$ 3.241,80	R\$ 6.483,60
FARMACÊUTICO	1	40 hs	R\$ 3.443,75				R\$ 199,60	R\$ 3.643,35	R\$ 3.643,35
RECEPCIONISTA	1	40 hs	R\$ 1.533,27					R\$ 1.533,27	R\$ 1.533,27
SUBTOTAL	60								R\$ 329.401,42
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS									R\$ 26.352,11
ENCARGOS SOCIAIS - PIS									R\$ 3.294,01
PROVISÕES (13º, FÉRIAS, 1/3 FÉRIAS E MULTA FGTS)									R\$ 111.996,48
VALE TRANSPORTE									
BENEFÍCIOS - TICKET ALIMENTAÇÃO)									
UNIFORMES/EPIS/CRACHÁ							R\$ 132,00	R\$ 7.920,00	
SEGURANÇA DO TRABALHO (PPRA/PCMSO)							R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	
GRATIFICAÇÃO COORDENADOR MÉDICO							R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	
TOTAL									R\$ 2.901,92
Obs. 1) Salários tendo como base o Acordo Coletivo SÍNSAÚDE (ARAÇATUBA)									R\$ 486.365,95
2) Insalubridade calculada sobre o salário mínimo de R\$ 998,00 x 20% = R\$ 199,60									